



CÂMARA MUNICIPAL	
DE PEDRO CANÁRIO	
Protocolo Geral Nº 00411/24	
Em 27 de Junho de 2024	
PROTOCOLISTA	

PROJETO DE LEI Nº 028/2024

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DA RUA JOÃO FERREIRA
SANTOS”.**

Art.1º - Fica denominada Rua **João Ferreira Santos**, com congruência entre a Rua Kennedy e Rua Timbuí, conforme mostra localização em mapa anexo.

Art. 2º - A partir da vigência desta Lei, fica alterada o nome da Rua “Travessa Barão Timbuí”, no bairro Centro, em Pedro Canário/ES, passando a denominar-se Rua “**João Ferreira Santos**”.

Art. 3º - Em decorrência desta Lei, o Poder Executivo promoverá as comunicações necessárias às repartições diretamente envolvidas com vistas à nova denominação estabelecida, a citar CORREIOS, ASSOCIAÇÃO DE MORADORES, EDP ESCELSA, CESAN E CAMERA DE DIRIGENTES LOGISTAS.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedro Canário/ES, 27 de junho de 2024.


JACONIAS DIAS MARTINS
Vereador



• VEREADOR

JACONIAS

JUSTIFICATIVA

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento de nossa cidade de Pedro Canário.

O Senhor João Ferreira Santos, era conhecido pelo seu belíssimo empenho na área da construção civil, ele foi uma referência como construtor civil na nossa cidade nos anos 80 e 90.

Assim, deixando um legado de bons ensinamentos o Sr. JOÃO FERREIRA SANTOS partiu desta existência, onde só cultivou amigos e era adorado por todos.

Diante do exposto, como forma de homenagear o senhor João Ferreira Santos pelos serviços prestados ao Município de Pedro Canário, propomos o presente projeto e contamos com apoio dos nobres colegas para aprovação da matéria.

Câmara Municipal de Pedro Canário/ES, 27 de junho de 2024.


JACONIAS DIAS MARTINS
Vereador

VEREADOR

JACONIAS



ANEXO I



VEREADOR

JACONIAS